



## ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CGH'S EM MINAS GERAIS

Às nove horas do dia oito de novembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº 65, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), instituída pela Portaria nº 008/2016, presidida por Fabiana Dias Generoso de Oliveira, com a presença dos membros Mara Rubia dos Reis e Michele Esteves Gonzales, para procederem a abertura da licitação referente à Tomada de Preços 003/2017, que tem como objeto a contratação para ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CGH'S EM MINAS GERAIS, conforme Termo de Referência/Especificações Técnicas anexos ao processo licitatório. Contou-se com o Apoio Técnico do Sr. Adriano Moreira de Oliveira, Engenheiro Civil, para análise quanto à Qualificação Técnica, e demais documentos necessários, das licitantes participantes. Foram devidamente CADASTRADAS nesta Tomada de Preços, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital, 08 (oito) empresas, conforme segue: CRC 1 - POENTE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.; CRC 2 - IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – EPP; CRC 3 - HYDROS ENGENHARIA LTDA.; CRC 4 - TRACTEBEL ENGINEERING LTDA.; CRC 5 - LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA.; CRC 6 - ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A; CRC 7 - ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.; e CRC 8 - DAM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Protocolaram os envelopes previstos no edital – Documentação de Habilitação, Ausência na Sessão, Propostas Comerciais, as seguintes empresas, já cadastradas: POENTE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA., sob nº de protocolo 1266, no dia 08/11/17, às 8h22, estando presente seu representante Sr. Naidion Motta Silvério; IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – EPP, sob nº de protocolo 1265, no dia 08/11/17, às 8h12, estando presente seu representante Sr. Fábio José Horta Nogueira; HYDROS ENGENHARIA LTDA., sob nº de protocolo 1268, no dia 08/11/17, às 8h37, estando presente sua representante Sra. Mieko Ando Ussami; LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA., sob nº de protocolo 1267, no dia 08/11/17, às 8h32, estando presente sua representante Sra. Vivian Soubihe; ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A., sob nº de protocolo 1261, no dia 07/11/17, às 14h22, sem representante presente na sessão; e ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., sob nº de protocolo 1260, no dia 07/11/17, às 14h20, sem representante presente na sessão. As empresas DAM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. obtiveram o CRC de cadastramento para participação nesse certame, porém não procederam ao protocolo dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial até o prazo estabelecido no instrumento convocatório. A CPL entrou em contato com as referidas empresas no ato da sessão e as mesmas confirmaram o não encaminhamento dos referidos envelopes. Assim, restaram 06 (seis) participantes, devidamente cadastradas e com a apresentação dos envelopes de acordo com data e horário previstos no instrumento convocatório. Dessa forma, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes e foram atendidas satisfatoriamente as exigências do Edital no que concerne a esta fase. Os envelopes de documentação, proposta comercial e de ausência na sessão das empresas participantes foram vistos pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, e foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Ressaltamos que a empresa IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – EPP declarou ser Empresa de Pequeno Porte, valendo-se, portanto, dos benefícios da Lei nº 123/2006. Isso posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, passou-se à abertura do envelope de "Documentação de Habilitação" e "Ausência na Sessão" das empresas participantes. A Comissão, o Apoio Técnico e os representantes presentes analisaram e rubricaram a

1



documentação de habilitação apresentada, verificando o que segue: todas as licitantes atenderam às exigências editalícias quanto a essa fase. Assim, foram **HABILITADAS** no certame as empresas: POENTE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.; IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – EPP; HYDROS ENGENHARIA LTDA.; LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA.; ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A; ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. As licitantes presentes foram indagadas quanto a terem algo a constar na ata, e informaram não ter nada além a declarar, estando todas de acordo com o resultado da habilitação. Visando a celeridade processual, em comum acordo com todos os presentes, a Presidente da Comissão entrou em contato, presencialmente na sessão, com as empresas sem representante presente na sessão, ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A. e ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., através dos telefones informados na Declaração (Anexo VIII do Edital), apresentada na documentação de habilitação, verificando com os mesmos se haverá intenção em interpor recurso quando a fase de habilitação da licitação. Os mesmos nos informaram que não há intenção em interpor recurso, enviando e-mails com essa afirmativa, os quais foram impressos e juntados ao processo. Ato contínuo, a Comissão Julgadora, após constatado que os envelopes contendo as propostas comerciais estavam lacrados, devidamente protocolados, e rubricados pelos presentes na sessão anterior, e procederam à abertura do envelope 2 das empresas habilitadas. Os valores globais totais apresentados foram: POENTE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. = R\$ 838.610,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais); IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – EPP = R\$ 516.890,80 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos); HYDROS ENGENHARIA LTDA. = R\$ 646.595,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA. = R\$ 799.055,71 (setecentos e noventa e nove mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos); ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A. = R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais); ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. = R\$ 872.690,05 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos). Ressalte-se que os preços totais apresentados se encontram dentro do valor disponibilizado pelas empresas licitadoras. Todas as propostas comerciais com o cronograma físico-financeiro foram analisados e rubricados pelos presentes, restando todas licitantes devidamente classificadas, por atenderem às exigências editalícias ao que concerne essa fase. Diante de todo o exposto, restou a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: 1ª Classificada: IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – EPP = R\$ 516.890,80 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos); 2ª Classificada: HYDROS ENGENHARIA LTDA. = R\$ 646.595,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); 3ª Classificada: ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A. = R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais); 4ª Classificada: LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA. = R\$ 799.055,71 (setecentos e noventa e nove mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos); 5ª Classificada: POENTE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. = R\$ 838.610,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais); e 6ª Classificada: ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. = R\$ 872.690,05 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos). Sendo assim, é declarada vencedora do certame a empresa IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. – EPP = R\$516.890,80, e fica designado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para que, se querendo, as licitantes apresentem as suas razões recursais. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, devidamente assinados, com todas as vias rubricadas, através dos Correios e/ou outra forma de transporte-entrega, devendo os devidos comprovantes da postagem/encaminhamento serem enviados, tempestivamente, para o e-mail da Presidente da Comissão: fgeneroso@dmepc.com.br, junto ao conteúdo do recurso escaneado, ou serem protocolados pessoalmente na



sede da DMEE. Prezando pela transparência e visando a celeridade processual, a Comissão disponibilizará a ata dessa sessão a todas as Licitantes participantes, através de e-mail e no site. Transcorrido o prazo recursal, caso não haja interposição de recursos, o processo será levado à apreciação da Autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora (Portaria nº. 008/2016), Apoio Técnico e representantes presentes. Poços de Caldas, 08 de novembro de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

(PORTARIA 008/2016)

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Mara Rubia dos Reis

Michele Esteves Gonzales

**Apoio Técnico:**

Adriano Moreira de Oliveira

**Licitante(s) Presente(s):**

POENTE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. - Sr. Naidion Motta Silvério

IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA. - EPP - Sr. Fábio José Horta Nogueira

HYDROS ENGENHARIA LTDA. - Sra. Mieko Ando Ussami

LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA. - Sra. Vivian Soubihe